NORMAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE MONOGRAFIAS DO DCIEN/FFP

I. Considerações Iniciais

- I.1) O aluno do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da Faculdade de Formação de Professores da UERJ, deverá desenvolver uma monografia como requisito obrigatório para a obtenção do Grau de Licenciado em Biologia;
- I.2) A monografia consiste de um trabalho individual, com tema de livre escolha do aluno, com aval do orientador, desenvolvido na área de Ciências Biológicas, conforme as Diretrizes Curriculares.
- I.3) Para o desenvolvimento do trabalho de monografia, o aluno deverá primeiro se inscrever na disciplina Projetos em Biologia I do sétimo período da grade curricular e após o término desta, se inscrever em Projetos em Biologia II do oitavo período da grade curricular.

II. Da Orientação

II.1) Incumbe a cada aluno escolher o Professor Orientador. Estão aptos a orientar o trabalho de monografia os professores efetivos ou contratados da FFP e profissionais

externos a Unidade (FFP), com título de Mestre ou Doutor, que sejam vinculados a Instituições de Ensino e/ou Pesquisa.

- II.2) Em caso de orientação externa, deverá ser indicado um co-orientador que pertença ao quadro de Professores do DCIEN, com maior afinidade com o tema da monografia em questão.
- II.3) O Professor do DCIEN que desejar orientar trabalho de monografia deverá disponibilizar ao menos 1 vaga por semestre.
- II.4) A responsabilidade pela elaboração da monografia é integralmente do aluno, o que não exime o professor orientador de desempenhar, adequadamente, as atribuições decorrentes da sua atividade de orientação.

III. Da Avaliação

- III.1) O aluno da disciplina Projetos em Biologia I deve apresentar ao final do semestre um projeto de pesquisa contendo obrigatoriamente Introdução, contextualização social, justificativa, objetivos, metodologia, cronograma de execução e referências bibliográficas.
- III.2) A avaliação e a nota do projeto de pesquisa apresentado será dada pelo professor responsável pela disciplina Projetos em Biologia I.
- III.3) Caso o professor responsável pela disciplina Projetos em Biologia I entenda que o aluno não tenha cumprido os requisitos obrigatórios para a conclusão do projeto de pesquisa, poderá reprovar o aluno, ficando o mesmo obrigado a se inscrever novamente na disciplina.
- III.4) O aluno da disciplina Projetos em Biologia II deve apresentar e defender perante uma banca examinadora ao final do semestre uma monografia contendo

obrigatoriamente Introdução, contextualização social, justificativa, objetivos, metodologia, resultados, discussão e referências bibliográficas. Antes da defesa, o texto deverá ser entregue ao Departamento em 4 vias impressas em conjunto com uma carta do orientador atestando que o aluno esta apto a realizar a defesa de sua monografia.

- III.5) A banca examinadora deverá ser composta do Professor orientador e mais dois membros, professores ou não, da área relacionada ao tema do trabalho, sendo ao menos um dos componentes da banca professor do DCIEN, que deverá presidir a mesma.
- III.6) Em caso de impossibilidade de comparecimento de um dos membros da banca, deverá ser convocado o suplente. Em caso de impossibilidade deste, a data de defesa deverá ser remarcada.
- III.7) A defesa do trabalho deverá ser realizada nas dependências da FFP/UERJ.
 Recomenda-se que seja realizada dentro do período letivo.
- III.8) Os membros da Banca examinadora receberão juntamente com a cópia da monografia o formulário "Critérios de avaliação de monografia" para auxiliar no processo de avaliação do aluno.
- III.9) O aluno terá cerca de 40 minutos para apresentar seu trabalho de monografia, após a qual será argüido pelos três membros da banca, tendo cada um 20 minutos para tal.
- III.10) Após a argüição, os membros da banca se reunirão para deliberar sobre a nota a ser dada ao aluno. A nota final da monografia deverá ser a média das notas dadas pelos dois membros da banca que não orientam o aluno. O orientador poderá participar da discussão final sobre a nota do aluno, mas não terá direito a avaliação final.
- III.11) A Banca examinadora pode após a conclusão da argüição, reprovar o aluno, aprovar sem indicar correções no texto, ou, aprovar sugerindo ao aluno que reformule aspectos no corpo do texto de sua monografia. Caso este último ocorra, o aluno deverá

entregar ao Professor responsável pela disciplina Projetos em Biologia II duas cópias impressas e uma digital da nova versão do documento. Deverá ser entregue também uma carta do orientador ou co-orientador atestando que as correções foram realizadas.

- III.12) A nota final só será registrada no Sistema de Controle Acadêmico, após o recebimento pelo Professor da disciplina Projetos em Biologia II das cópias impressas e digital e da carta do orientador atestando a realização das correções.
- III.13) O aluno que não entregar a monografia ou que não comparecer para a defesa oral até o término do semestre letivo estará automaticamente reprovado na disciplina Projetos em Biologia II.
- III.14) Não há recuperação da nota atribuída à monografia, sendo a reprovação, nos casos em que houver, definitiva. O aluno reprovado deverá cursar novamente a disciplina.
- III.15) Se reprovado, fica a critério do aluno continuar ou não com o mesmo tema da monografia e com o mesmo orientador.

IV. Dos Prazos

- IV.1) A carta de aceite de orientação e a carta de aceite de co-orientação, no caso de orientador externo, deverão ser encaminhadas devidamente assinadas ao professor responsável pela disciplina Projetos em Biologia I até 30 dias após o início do período letivo.
- IV.2) Os membros da banca examinadora e o membro suplente deverão receber cópia da monografia em até 5 dias úteis previamente a defesa, junto com uma carta convite para participar da defesa. Nesta carta deverá constar o nome do aluno, nome do orientador, título do trabalho, data, hora e local da defesa..

- IV.3) A versão final com as correções sugeridas pela banca examinadora deverá ser entregue em até sete dias após a defesa da monografia.
- IV.4) As sessões de apresentação são públicas e oral, e deverão ocorrer no período compreendido até sete dias antes do lançamento do RFN do período letivo.
- IV.5) Os professores responsáveis pelas disciplinas Projetos em Biologia I e II deverão elaborar calendário fixando prazos para entrega dos trabalhos, designação das bancas examinadoras, os horários e as salas destinadas às suas apresentações.
- IV.6) O aluno que, por motivo comprovado, não tiver completado a Monografia ou Prova Final no prazo estabelecido pela Universidade, poderá completá-la no período seguinte, caso o Orientador julgue necessário, recebendo código 7, "em preparo", no relatório de freqüência e notas (RFN). O código 7 no entanto, só será aplicado na disciplina Projetos em Biologia II
- IV.7) O aluno somente terá direito a, no máximo, três códigos 7, " em preparo". Após este prazo, somente poderá haver registro em seu boletim acadêmico de aprovação e reprovação (nota ou freqüência) respeitado o prazo máximo de integralização curricular.
- IV.8) Será obrigatória a inscrição na disciplina Projetos em Biologia II para o aluno receber o código 7, "em preparo", no semestre imediatamente após o seu lançamento no relatório de freqüência e notas (RFN).

V. Disposições Finais

V.1) Este regulamento só pode ser alterado pela maioria absoluta dos membros do Conselho Departamental, competindo a este dirimir dúvidas referentes à interpretação deste regulamento, bem como suprir as suas lacunas, expedindo os atos complementares que se fizerem necessários.

V.2) Os casos omissos serão resolvidos em primeira instância pela Comissão Permanente de Acompanhamento de Monografia (CoPAM), e em segunda instância pela deliberação do Corpo Docente do DCIEN.

CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO

Eu,			,
vinculado	a		.
venho por m	neio desta declarar que aceito orien	ntar o aluno	.
matrícula _	, no	desenvolvimento	do trabalho intitulado
			·
	Rio de Janeiro,	de de	e

CARTA CONVITE PARA AVALIAÇÃO DE MONOGRAFIA

Prezado Professor(a),

Venho po	r meio d	lesta, convid	lá-lo	o(a) a parti	cipar da	Banca Ex	aminadora da
Monografia do al	uno						, do Curso de
Licenciatura em	Ciências	Biológicas	da	Faculdade	de Forr	nação de P	rofessores da
Universidade	do	Estado	do	Rio	de	Janeiro,	intitulada
						,	desenvolvida
sob a orientação	do Pro	f					; a se
realizada as	_h do dia	ı	r	no(a)			_ desta IES.

Lembramos que o aluno terá cerca de 40 minutos para a apresentação da mesma e ao final, cada um dos avaliadores cerca de 20 minutos para realizar a argüição do candidato, antes de atribuir a nota final. Esta deverá ser dada procurando obedecer os seguintes critérios:

Apresentação escrita: nota de 0 a 7

Aqui deverá ser observada:

- 1) Organização e desenvolvimento da temática do trabalho;
- 2) Emprego adequado de métodos e técnicas específicas de pesquisa;
- 3) Se os objetivos propostos foram alcançados;
- 4) Atualidade das informações;
- 5) Contribuição do trabalho para o desenvolvimento da área;
- 6) Linguagem e redação com observância das normas técnicas;
- 7) Qualidade da redação: clareza, objetividade e correção;
- 8) Contextualização social do tema.

Apresentação oral: nota de 0 a 3

Aqui deverá ser observada:

- 1) Domínio e segurança na exposição dos aspectos que fundamentam o tema;
- 2) Organização seqüencial do conteúdo;
- 3) Clareza e objetividade;
- 4) Qualidade do material áudio-visual utilizado na apresentação
- 5) Adequação a duração prevista
- 6) Arguição

Avaliação	Nota
apresentação escrita	
apresentação oral	
apresentação escrita + apresentação oral	

CARTA DE COMUNICADO DE DEFESA

Ao Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da Faculdade de Formação de Professores da Universidade do Estado do Rio de Janeiro,

que desenvolve	1-						
*	eu sob	a	minha	orientação	a	monografia	intitulada
				, esta apt	o a o	defender a mes	ma perante
uma Banca Exam	inadora.						

CARTA DE ATESTE DE CORREÇÃO

Ao Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da Faculdade de
Formação de Professores da Universidade do Estado do Rio de Janeiro,
Venho por meio desta atestar que o aluno,
meu orientando, realizou as correções no corpo do texto de sua monografia, sugeridas
pela Banca Examinadora quando de sua defesa.
Atenciosamente,